



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano • Nº 2296

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019** - Aquisição de livros didáticos para o ensino infantil, com a empresa Multi Marcas Editoriais Ltda.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simeia Queiroz De Souza Felix / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RMYWXWSHUTB16UHJG3YGFW

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 20 de Fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição do material requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 475/2018;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade N° 010/2019 e parecer jurídico exarado pela Procuradoria;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo supramencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo, e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL**, com a empresa **MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA**, pelo valor total de **R\$71.758,40** (Setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Siméia Queiroz de Souza Félix
Prefeita Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, CEP. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RMYWXWSHUTB16UHJG3YGFW

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL